



- Desenvolver uma compreensão geral da organização, situada nos contextos micro e macro, superando as concepções fragmentadas dos processos organizacionais.

### **Específicos**

- Incentivar os gestores a refletir sobre a gestão democrática e a desenvolver práticas de gestão no ambiente organizacional que favorecem a formação cidadã do colaborador.
- Propiciar aos gestores oportunidades:
  - de lidar com ferramentas que favoreçam o trabalho coletivo e a transparência da gestão da organização;
  - para o exercício de práticas inovadoras nos processos de planejamento, organização, coordenação, execução, controle e avaliação da gestão, incluindo o conhecimento de como desenvolver e analisar indicadores;
  - para ampliação de capacidades para analisar e resolver problemas, elaborar e desenvolver projetos e atividades na área de gestão com o suporte das novas tecnologias de informação e comunicação.
- Estimular o desenvolvimento de prática de gestão democrática e de organização do trabalho que contribuam para uma aprendizagem efetiva dos colaboradores, de modo a incidir, progressivamente, na melhoria do desempenho profissional.
- Apresentar as habilidades necessárias para o desempenho da função do Gestor, descritas.

### **Perfil do Egresso**

O gestor administrativo de próprios municipais pode atuar na organização e gestão de sistemas, unidades, projetos e diversas atividades administrativas dos próprios municipais.

Neste caso é construída a identidade do gestor como profissional inovador e criativo na sua atuação, capaz de analisar, compreender e lidar com as mudanças da vida social e suas implicações, no sistema público e no âmbito geral.

Nesse sentido o campo de atuação da gestão administrativa de próprios municipais, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho administrativo e dos processos pertinente, refere-se ao planejamento, administração, coordenação, acompanhamento, supervisão, inspeção, orientação e avaliação em contextos públicos e não públicos.

### **Público Alvo e Matrícula**

Graduados em Cursos de Administração; Coordenadores, Gestores, Supervisores de equipes diretivas multidisciplinares de instituições públicas e privadas; ou áreas afins.

A matrícula deverá ser feita pessoalmente na Secretaria da Faculdade ou por meio de procuração. São exigidas as fotocópias dos seguintes documentos: Diploma de Conclusão de Curso Superior de Graduação; Histórico Escolar do Curso Superior de Graduação; Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; Cédula de Identidade e CPF.

### Duração do Curso, Vagas e Calendário

O Curso, **com início previsto em janeiro de 2013**, terá a duração de 10 (dez) meses. As aulas serão ministradas às 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras das 18:30 horas às 20:30 horas e das 20:40 horas às 22:40 horas, com intervalo de 10 (dez) minutos e duração de 60 (sessenta) minutos cada uma.

Serão oferecidas **60 (sessenta) vagas** por turma, podendo ser disponibilizada mais de uma turma simultaneamente.

**Calendário:** o Curso terá início em janeiro de 2013 e término em outubro de 2013:

- 1º Módulo – 180 horas – de 24 de janeiro a 06 de junho de 2013
- 2º Módulo – 180 horas – de 25 de junho a 03 de outubro de 2013.

### Qualificação dos Professores Responsáveis, Disciplinas e Respectivas Cargas Horárias

A relação dos professores, com as devidas titulações e módulos que compõem o Curso, acompanhados das respectivas cargas horárias é a seguinte:

1º Módulo			
Professores	Titulação	Disciplinas	C/H
1. Mara Fernandes Alves	<b>Doutor</b> e Mestre em Educação Escolar – UNICAMP (fls. 71)	Gestão Administrativa Pública	<b>30</b>
2. Willian Antonio Zacaroto	<b>Mestre</b> em Educação de Nível Superior – PUCCAMP - (fls. 286) Especialização em Qualidade na Educação - OES - EUA	Gestão de Materiais e Equipamentos	<b>30</b>
3. Hélio Oliva do Amaral Santade	<b>Mestre</b> em Administração Profissional	Gestão Financeira nas Instituições Públicas Municipais	<b>30</b>
4. Mauro Jonathan Mestrinel dos Santos	<b>Mestre</b> Profissional em Administração Profissional - Univ. Metodista de Piracicaba – UNIMEP (fls. 272) Especialização em andamento Gestão Avançada de Pessoas – Fac/s COC	Gestão de Pessoas nas Instituições Públicas Municipais	<b>30</b>
5. Maria Suzett Biembengut Santade	<b>Doutor</b> em Educação – Univ. Metodista de Piracicaba (fls. 120) Pós Doutorado na Univ. do Minho e na Univ. do Estado do Rio de Janeiro Mestre em Educação - PUCCAMP	Metodologia do Trabalho Científico	<b>24</b>
1. Mara Fernanda Alves Ortiz		Supervisão e Projeto Trabalho Monográfico	<b>36</b>
<b>Total do 1º Módulo – 180 horas</b>			
2º Modulo			
5. Edson Luiz Negri	<b>Mestre</b> em Engenharia da Produção – Univ. Metodista de Piracicaba (fls. 212) Especialização - MBA em Gestão Financeira e Controladoria e em Gestão de Projetos FGV	Gestão em <i>Marketing</i>	<b>24</b>
1. Mara Fernandes Alves	<b>Mestre</b> em Educação Escolar	Gestão da Aprendizagem	<b>18</b>
6. Roseli Filizatti Rodrigues	<b>Mestre</b> em Psicologia	Gestão com a Comunidade Municipal	<b>18</b>

7. José Celso Sobreiro Dias	<b>Doutor</b> e Mestre em Engenharia da Produção - Univ. Metodista de Piracicaba (fls. 34) Especialização em Administração Rural – Univ. Federal de Lavras	Gestão do Espaço Físico	<b>24</b>
8. Marli Delfino Campos	<b>Mestre</b> Profissional em Engenharia (Gestão da Qualidade Total) – UNICAMP (fls. 253)	Gestão da Qualidade	<b>24</b>
		Seminário de Formação	<b>36</b>
9. Roseli Filizatti Rodrigues	<b>Mestre</b> em Avaliação Psicológica – Univ. São Francisco – Itatiba (fls. 101) Especialista em Desenvolvimento do Potencial Humano na Organização – PUCCAMP	Supervisão Monográfica	<b>36</b>
<b>Total do 2º Módulo: 180 horas</b>			
<b>Total do Curso: 360 horas</b>			

O corpo docente do Curso, acima reproduzido, é formado por 08 (oito) professores.

As ementas das disciplinas do Curso, com as respectivas bibliografias, constam de fls. 22 a 29.

### Coordenação Do Curso

A Coordenação do Curso estará a cargo do Prof. Mauro Jonathan Mestrinel dos Santos, **Mestre** Profissional em Administração Profissional, pela Universidade Metodista de Piracicaba.

### Metodologia, Avaliação e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão

Com o intuito de atingir os objetivos explicitados, o Curso desenvolverá suas ações de forma a propiciar ao profissional a fundamentação teórico-prática capaz de levá-lo a soluções de problemas com ética e criatividade.

- Leituras de livros, artigos e revistas especializadas.
- Aplicação e utilização de tecnologia de processamento de dados e da internet.
- Seminários abordando temas de gestão.
- Palestras com especialistas/gestores abordando temas atuais da área.
- Desenvolvimento de pesquisas de campo e realização de trabalhos científicos; elaboração e apresentação de projetos.
- Estruturação e desenvolvimento de estudos de casos.

É considerado aprovado, o aluno que obtiver média final dos módulos igual ou superior a 7,0 (sete), ter realizado o Trabalho de Conclusão de Curso e ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

A média geral de aproveitamento será obtida através da média aritmética das médias parciais de provas ou trabalhos escolares realizados nas várias etapas do período do Curso.

## 2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Gestão Administrativa de Próprios Municipais, da Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro / Mogi Guaçu, com um mínimo de 60 vagas. O curso iniciar-se-á em janeiro de 2013.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

**a) Consº Edgar Salvadori de Decca**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Antonio Celso Pasquini, Edgar Salvadori de Decca, João Grandino Rodas, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Mário Vedovello Filho e Milton Linhares.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 14 de novembro de 2012.

**a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo**  
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de novembro de 2012.

**Consª. Guiomar Namó de Mello**  
Presidente